RESOLUÇÃO Nº 68 de 26 de novembro de 1976.

"Rejeita balancete do D.M.E.R. de Luziânia".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA. ESTADO DE GOIÁS, decreta e eu, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Fica rejeitado o balancete do D.M.E.R. do Município de Luziânia, Estado de Goiás (parcial nº 137), referente ao mês de agôsto de 1975.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ou transcrição em livro próprio.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, da Câmara Municipal de Luziânia, aos 26 (vinte e seis) de novembro de 1976.

Antônio do Espírito Santo Reis